



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto por meio dos Editais nº 001/2024 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nº 003/2024 para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** e nº 005/2024 para o cargo de **SERVENTE II - MERENDEIRA**, de acordo com as respectivas portarias SEAD:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Class.	Nome	Documento	Portaria	PCD
61º	DAVID ROCHA LIMA	58XXXXX78	1327/2025	
62º	DANIELLY MARIA SANTOS	41XXXXX20	1328/2025	
63º	ADRIELLY CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	38XXXXX75	1329/2025	
64º	IVAN OTÁVIO DA SILVA FILHO	49XXXXX08	1330/2025	
65º	MATHEUS OLIVEIRA COSTA	50XXXXX92	1331/2025	
66º	GEORGE LUCAS SARDINHA	50XXXXX33	1332/2025	

ENGENHEIRO CIVIL

Class.	Nome	Documento	Portaria	PCD
4º	WATYSON KLARK CAIRO PEREIRA MEDRADO	37XXXXX41	1333/2025	
5º	TAINAH FRANÇA DIAS	41XXXXX4X	1334/2025	

SERVENTE II - MERENDEIRA

Class.	Nome	Documento	Portaria	PCD
11º	BEATRIZ OLIVA RODRIGUES	50XXXXX42	1335/2025	

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO.

Em conformidade com o §2º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.283/2021, os candidatos convocados deverão entrar em contato, no período das 9h às 15h, pelo telefone **(13) 3496-2064**, com a finalidade de agendar atendimento na Seção de Concursos Públicos. O comparecimento deverá ocorrer até o dia **14/07/2025**, ocasião em que será entregue: A relação de documentos necessários para posse e o Encaminhamento à Divisão de Medicina do Trabalho, para obtenção da lista de exames médicos exigidos.

Atenção: Caso os candidatos não compareçam dentro do prazo estipulado terão as suas nomeações tornadas sem efeito.



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO HORÁRIO AGENDADO MUNIDOS DE **ORIGINAIS E CÓPIAS** DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG / CIN;
- CPF; (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- Título de Eleitor;
- Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);
- Comprovante de Escolaridade (conforme Edital de Abertura de cada cargo);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto, qualificação civil e todos os contratos de trabalho);
- Certificado de Alistamento Militar / Reservista;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual) Emitido nos últimos 30 dias, se estado de São Paulo: (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Emitida nos últimos 30 dias): (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>)
- Certidão de Quitação Eleitoral (Emitido nos últimos 30 dias): (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou emitido presencialmente no Cartório Eleitoral;

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** E DO SISTEMA **E-SOCIAL**.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Em atendimento ao disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, os candidatos convocados deverão apresentar, no ato da posse, em envelope lacrado, cópia da Declaração de Imposto de Renda e Proventos relativa ao último exercício fiscal, apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Caso o candidato não tenha entregue a referida declaração, deverá preencher e assinar declaração atestando a não entrega.

Para os casos de desistência encaminhar e-mail para concurso@praiagrande.sp.gov.br informando nome, cargo e anexar cópia da carteira de identidade.

IMPORTANTE: Com a finalidade de evitar aglomerações **NÃO** serão atendidos candidatos que não tenham feito o prévio agendamento.

Praia Grande, 03 de julho de 2025.

RUY FERRAZ FONTES

Secretário Municipal de Administração